

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 620/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/28928, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA ÊXODO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.004/0001-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA ÊXODO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA ÊXODO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.004/0001-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA ÊXODO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Brasília, nº 05, bairro: Vila Tucuruí, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Novo Repartimento, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1192489 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de fevereiro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 284116

PORTARIA Nº 581/2018 – DG/CCCLIN, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente-IJR MEDICOS LTDA-ME- CLINICA SAO CRISTOVAO-REDEÇÃO comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR O Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 01/03/2018 a 28/02/2019, da IJR MEDICOS LTDA-ME- CLINICA SAO CRISTOVAO- REDEÇÃO, localizada na Av.Min.Oscar Tompson nº 76-Q 10,LT 67- Bairro- Morada da Paz, CEP 68.552.140-Redenção-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Rafaela Cascalho Moraes, Responsabilidade Técnica Médica de Ibélio Azevedo Serra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Janaina do Vale Lopes.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 283724

PORTARIA Nº 614/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010,os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/548646, apresentado

pela empresa CFC M´S-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/C LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.095.712/0001-92, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CFC M´S-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/C LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.095.712/0001-92, nome de fantasia CFC M´S(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Senador Lemos, 3765, Sacramento, CEP: 66.113-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 325310 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de fevereiro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 284030

PORTARIA Nº 611/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/504526, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.628/0001-11, nome de fantasia AUTO ESCOLA CONFIANÇA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.628/0001-11, nome de fantasia AUTO ESCOLA CONFIANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CUIABA nº 825 SALA B Sale, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1223128 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de fevereiro de 2018.

Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 283899

PORTARIA Nº 617/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/271143, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERRA LESTE EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.969.760/0001-70, nome de fantasia EFC SERRA LESTE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERRA LESTE EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.969.760/0001-70, nome de fantasia EFC SERRA LESTE (CLASSIFICAÇÃO A/B),com estabelecimento na AV. MARANHÃO Nº 145, BAIRRO DA PAZ, CEP 68.523-970, Curionópolis/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2148601 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de fevereiro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 284090

PORTARIA Nº 615/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/13754, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07059109/0001-43 , nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º A RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA-EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 07059109/000143 , nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Cuiaba, nº 905, Bairro: Liberdade, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 169458 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de fevereiro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 284054

PORTARIA Nº 616/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 e 472/2016-DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/513796, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES URUARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.086/0002-42, nome de fantasia AUTO ESCOLA NEW, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES URUARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.086/0002-42 , nome de fantasia AUTO ESCOLA NEW (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Madre Tereza de Calcutá, nº 3026, Bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 66.372-010, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2184713 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria retroagirá à data de 03 de fevereiro de 2018.

Belém, 27 de fevereiro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 284066

PORTARIA Nº 627/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/13754, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARANATA LTDA- ME inscrita no CNPJ sob o nº 11471284/0001-10 , nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARANATA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º A RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO da empresa